



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV PUBLICOS
FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV PUBLICO DE CARMOLÂNDIA
CNPJ N.º 30.234.519/0001-03

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Expediente:

SOLICITAÇÃO

Assunto:

Procedimento de inexigibilidade de licitação.

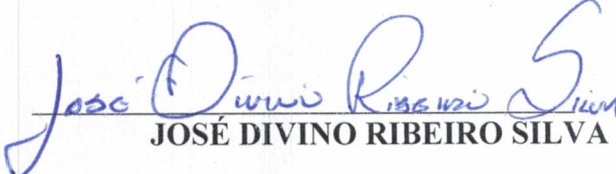
Anexo:

Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando: contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, confecção de balanços e balancetes, envio de Sicap Contábil e DCTF, SICONF, RREO, Balanço de contas anuais e elaboração de projeto para PPA, LOA e LDO, CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Carmolândia-TO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.


JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA

GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA